

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de MEDICINA da Universidade de Gurupi - UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **ANATOMIA HUMANA SISTÊMICA E SEGMENTAR E NEUROANATOMIA**, referente ao semestre de **2024/1**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Prof. Dr. André Luiz Gomide de Moraes, docente da disciplina de **Anatomia Humana Sistêmica E Segmentar E Neuroanatomia**, do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá até **10 vagas**, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Exame teórico e prático de maneira remota ou presencial de conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;

3ª Entrevista, avaliação de disponibilidade e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.

As atividades dar-se-ão apenas na parte da disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga (**NEUROANATOMIA**);

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi-UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e do desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- a) Regularmente matriculado no Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG;
- b) Regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG;

- c) Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- d) Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- e) Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- f) Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas para os monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Os alunos devem sinalizar no ato da inscrição os horários pretendidos e disponíveis para a monitoria (horários de aulas práticas abaixo descritos – critério de avaliação), além de disponibilização de horários fixos extras que serão disponibilizados ao professor orientador após o processo seletivo concluído.

Código	Disciplina	Docente	Nº de horas/semana	Horário da monitoria	Total de carga horária
	Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar e NEUROANATOMIA	Prof. Dr. André Luiz Gomide de Morais	3	Sexta-feira 12:25 – 14:55	Até 108 horas
3			Sexta-feira 15:05 – 17:35		
2			Sábado 7:15 – 8:55		

4.2 O conteúdo programático da disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Conteúdo programático	Bibliografia
	Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar e NEUROANATOMIA	Prof. Dr. André Luiz Gomide de Morais	Tronco Encefálico, Cerebelo, Diencefalo, Telencefalo, Vascularização do Encéfalo, Nervos Cranianos e seus núcleos.	<ul style="list-style-type: none"> - Afifi AK, Bergman RA. Neuroanatomia Funcional – Livro e atlas. 2a edição. São Paulo: Roca; 2008. - Machado A, Haertel LM. Neuroanatomia Funcional. 3a edição. São Paulo: Ed. Atheneu; 2013. - Netter FH. Atlas de Anatomia Humana. 7a Edição. São Paulo: GEN; 2018.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período de inscrições: 31/01/2024 a 08/02/2024

Local: Formulários Google, via link no Anexo I.

5.2 Formulário de Inscrição devidamente preenchido via link do Google formulários – Anexo I;

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Plataforma SEI), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção (**NEUROANATOMIA ou EQUIVALENTE**).

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2024/1.

5.5 As atividades do Programa de Monitoria do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi poderão ser prorrogadas por mais semestres letivos, mediante proposta do professor responsável pela disciplina, após avaliação da atuação e desempenho dos monitores, devendo o monitor a ser reconduzido assinar novo termo de compromisso.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 09/02/2024

Local: Google Meet (entrevista – link abaixo); Prova – Laboratório de Anatomia às 15h.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/qkt-sjcv-cgz>

Horário: A partir das 15h

É necessário que o candidato baixe o aplicativo SOCRATIVE STUDENT em seu celular/tablet ou faça o acesso através do site www.socrative.com quando solicitado pelo professor supervisor.

6.2 O candidato deverá estar presente no horário estabelecido de acordo com a lista de inscrição.

6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação prática/teórica específica sobre o conteúdo programático da disciplina de **ANATOMIA HUMANA SISTÊMICA E SEGMENTAR E NEUROANATOMIA** do Curso de Medicina.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova, entrevista, análise do histórico escolar e disponibilidade de horários para execução das atividades da Monitoria de acordo com as necessidades do professor supervisor e alunos.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção

6.5.2 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria

6.6 A prova e a análise de histórico escolar serão realizadas pelo Prof. Dr. André Luiz Gomide de Moraes, observando os critérios e condições definidas neste edital.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia **12/02/2024**, no mural da Coordenação do Curso de Medicina e também no site <http://unirg.edu.br>

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado. O chamamento será de acordo com a necessidade do professor, respeitada a ordem classificatória e o limite de 10 vagas, conforme item 1.2 do presente edital.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Medicina.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é **de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação** do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 A monitoria será exercida em regime de **até 6 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.**

9.7 As atividades de monitoria terão início imediatamente após a convocação dos aprovados, mediante apresentação ao professor supervisor responsável.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do inciso VII do Art. 17, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.

Gurupi/TO, 31 de JANEIRO de 2024.

Profa. Ma. Fabiana Cândida de Queiroz Santos Anjos
Coordenadora do Curso de Medicina
Portaria nº 012/2024

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – GOOGLE FORMS:

Link para acesso:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQ9afH2Saekswf7e3uPwz0AZsvHMkYKcHmFmdCn_hf7hnV6SQ/viewform?usp=pp_url